LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matricula 74.186

ficha 01

IMOVEL:Lote de terreno sob n 34 da quadra 25 do loteamento denominado **JARDIM SAO BENTO**,situado no Municipio de Hortolandia, nesta comarca de Sumare-SP, medindo 10,00 ms. de frente para a rua 21, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 25, por 25,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 33, e pelo lado esquerdo com o lote 35, com a área total de 250,00 metros quadrados; existindo nos fundos, viela sanitária.-

CONTRIBUINTE:
PROPRIETARIOS: EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO, engenheiro agrônomo, portador do CPF. 014.077.408-49, RG. 499.281/SP, devidamente assistido de s/mr. NANCY LUIZA MOREIRA SAMPAIO, do lar, portadora do CPF. 179.076.327-49 e RG. 01.057.591-8/RJ, brasileiros, casados no regime parcial de bens, após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Recanto, em Campinas/SP. **TITULO AQUISITIVO** : transcrito sob n. 6834, livro 3-F, fls. 40, do 3 Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, e matricula n 19.500, e loteamento registrado sob n 03 em 16.02.1983 na matricula n 19.501, deste registro. Sumaré, 26 de maio de 1995. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

Av.1- 74.186 .Sumaré, 26 de maio de 1995 .Por contrato particular de compromisso de compra e venda, assinado em 30.09.82, em Campinas/SP, registrado sob n 02 da matricula 19.501, neste registro, o imóvel obejto desta matricula foi prometido à venda a **CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA** , com sede na Avenida Francisco Glicério, 601, Campinas/SP, CGC/MF sob n 49.409.972/0001-23, inscrição estadual n 244066374, registrada na JUCESP sob n 100878378. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

Av.2- 74.186 .Sumaré, 26 de maio de 1995 .Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que por sentença de 22.03.1988, do Juiz de Direito da 6. Vara Civil da Comarca de Campinas/SP, foi decretada a separação judicial do casal EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO e NANCY LUIZA MOREIRA SAMPAIO, que continua a usar o mesmo nome de casada, nos termos da Av.9 da matricula n. 19.501, deste Cartório. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/06/2019 15:35:25

matricula 74.186 | ficha 01V

Av.3-74.186-Sumaré, 16 de abril de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 05 de setembro de 2.008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº **6.836/05**, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **ESPÓLIO DE EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO e CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R$655,09,** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$55.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 179.344 em 02 de abril de 2009). A Escrevente Autorizada:_____(Selma Regina de Souza Almeida).
0-0-0-0-0-

Av.4-74.186-Sumaré, 16 de abril de 2009. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Municipalidade de Hortolândia, como contribuinte nº **03.05.020.0396.001,** conforme Certidão de Divida Ativa nº 16.912, expedida pela Prefeitura Municipal, microfilmada nesta Serventia. (Protocolo nº 179.344 em 02 de abril de 2009). A Escrevente Autorizada:_____(Selma Regina de Souza Almeida).
0-0-0-0-0-

Av.5-74.186-Sumaré, 18 de junho de 2012. Procede-se a presente averbação para constar que a empresa **CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA.**, teve a sua razão social alterada para **CAMPOS VERDES COMERCIAL LTDA.**, com sede na Avenida Francisco Glicério, nº 1962, Campinas-SP, inscrita no CNPJ nº 49.409.972/0001-23, conforme Av.11 de 08.09.1999, da matrícula 19.501 desta Serventia. A Escrevente Autorizada:_____(Aurea da Silveira Pires).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/06/2019 15:35:25